



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *Campus*
comissao.local@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 01/2023-CEC-REI

Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas

A Comissão Eleitoral do *Campus Caxias do Sul* para Consulta de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *Campi* do IFRS, aprovada por meio da Resolução Consup nº 41/2023, vem por meio do presente tornar pública a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao Cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Caxias do Sul*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foi devidamente recebida, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 1 (uma) inscrição, de autoria de Jeferson Luiz Fachinetto.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral do *Campus Caxias do Sul* decidiu **deferir a candidatura** de **Jeferson Luiz Fachinetto**, por atender aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, das 8h às 17h do dia 13 de setembro, enviar o formulário próprio (ANEXO III do Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da pertinente Comissão Eleitoral.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2023.

Jôse D'Avila
Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus Caxias do Sul*